



# MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 026/2007

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nos 3.126, de 08 de dezembro de 2005 e 3.145, de 23 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a contratação de pessoal para a execução de Programas Descentralizados na área de Saúde Pública e executados por meio de convênio com o Governo Federal, denominado **Programa Saúde da Família - PSF**, e, ainda, de acordo com Edital nº 002/2006, resolve:

### **R E T I F I C A R**

O item 2.1 do Edital nº 024/2007, que estabeleceu o período de 12 a 13 de abril de 2007 para a retirada de envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas à realização dos Exames Laboratoriais e Avaliação Clínica, alterando o período de retirada do referido envelope para **18 a 19 de abril de 2007**.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n.º 024/2007.

Rolândia, 11 de abril de 2007.

Eurides Moura  
Prefeito do Município